



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 58, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Autoriza o pagamento de despesa de locomoção a servidor, para participar da XVIII Marcha de Vereadores da Quarta Colônia, dia 28 de maio de 2025, em Porto Alegre/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de despesa de locomoção ao servidor Fabiano Fabrício Ehrhardt, matrícula 31, cargo de Assessor Jurídico, Padrão 3, para participar de XVIII Marcha de Vereadores da Quarta Colônia, no Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, dia 28 de maio de 2025, com direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Verª. Graciela de Lima Barchet